

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 03 de janeiro de 2023.

Considerando a documentação constante no Processo nº 23222.000003/2023-39;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a adesão ao Regime Remoto de Excepcionalidade em todas as modalidades de ensino no Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua assinatura e publicação.

Rio Pomba, 03 de janeiro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba